

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 93.4 /2024**

REFERÊNCIAS:	SEI 00158.001103/2024-89 (processo da reunião); SEI 00158.000527/2024-26 (Ofício Circular nº 047-2024 - CAU-BR - PRES)
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Assessoria de Comunicação CAU/MG e Comissão de Comunicação CAU/MG
ASSUNTO:	DIVULGAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de agosto de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPOA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:
(...)
V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando o Plano de Ação da CPOA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, aprovado pela Deliberação nº088.1, conforme a ação " AMPLIAR CONVÊNIOS COM PREFEITURAS", que tem como objetivo ampliar as parcerias com prefeituras visando o aprimoramento e difusão das políticas urbanas e ambientais no planejamento e gestão dos municípios e no estado de Minas Gerais.

Considerando a solicitação do CAU/BR (Ofício Circular nº 047-2024 - CAU-BR - PRES) para que os CAU/UF, fomentem junto aos órgãos executivos estaduais e distritais que convoquem as Conferências Estaduais e Municipais, a fim de garantir a eleição de delegados, e dessa forma, possam participar da 6ª Conferência das Cidades adiada para 2025.

Considerando que a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades tem papel fundamental para a construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Nacional, e sendo essencial a participação de representantes do governo, da sociedade civil e do setor privado no debate e planejamento de cidades mais sustentáveis, justas e resilientes.

Considerando a cartilha de instruções da 6ª Conferência Nacional das Cidades produzida pelo Ministério das Cidades e disponível no link: <https://www.capacidades.gov.br/capaciteca/cartilha-para-6a-conferencia-nacional-das-cidades/>

Considerando os novos prazos estabelecidos: Etapa Municipal: de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025; Etapa Estadual e do Distrito Federal: de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e Etapa Nacional: até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades.

Considerando que as Conferências Municipais não poderão ocorrer durante o período de defeso eleitoral municipal, que vai de 6 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024, ou até 27 de outubro nos municípios onde houver segundo turno.

DELIBEROU

1. Por solicitar a que a Comissão de Comunicação do CAU/MG elabore e publique um material informativo e de divulgação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sendo indicado que as publicações utilizem como base a cartilha produzida pelo Ministério das Cidades e ocorram sobretudo após o período eleitoral.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência (PRES - CAU/MG)	Para ciência e encaminhamentos	Imediato
2	Comissão Temporária de Comunicação do CAU/MG	Para ciência e providências cabíveis.	Imediato
3	Assessoria de Comunicação CAU/MG	Para ciência e providências cabíveis.	Imediato

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França (<i>Suplente</i>)	x			
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa (<i>Suplente</i>)	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)				x
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)	x			
5	<input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros (<i>Suplente</i>)				x
6	<input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (<i>Suplente</i>)	x			
7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)	x			
8	<input checked="" type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva (<i>Suplente</i>)	x			
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt (<i>Suplente</i>)	x			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)				x
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Michelini de Moura (<i>Suplente</i>)	x			

12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>)	x			
13	<input type="checkbox"/> Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Eduardo Fajardo Soares
 Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 16/08/2024, às 22:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 09:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 25/08/2024, às 09:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 10:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BDB874D2** e informando o identificador **0302456**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001103/2024-89

0302456v3